



PORTARIA Nº 260, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 322/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Francisco Luiz Rabelo	171	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%
02	Luciel Machado da Silva	2117	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%
03	Mario do Carmo e Souza	2120	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal